



CIS-MIV

Cuidando da saúde da população

Portaria Nº 41, de 12 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas ao servidor Jucinei dos Santos, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, férias a serem gozadas no período de 07/01/2019 a 05/02/2019 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2017 a 31/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 12 de Dezembro de 2018.

Recebi 19/12/18

Ângela Chequer
Presidente do CISMIV